



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Esmeralda

Lei nº 2.349 de 23 de março de 2026.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO NO VALOR DE R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESMERALDA APROVA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Esmeralda autorizado a abrir crédito especial por suplementação em nível de rubrica, as seguintes dotações do orçamento em execução:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade Orçamentaria: 03.01 - Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Natureza da Despesa: 3.3.90.08.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M (4416) R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa: 3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS R\$ 12.000,00  
**Total.....R\$ 22.000,00**

**Art. 2º** - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos pela redução de valor da seguinte dotação do orçamento.

Órgão: 13 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Unidade Orçamentária: 13.01 - Reserva de Contingencia  
Projeto/Atividade: 2099 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
Natureza da Despesa: 9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS (3130)  
Fonte de Recursos -1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
**Total.....R\$ 22.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
ESMERALDA/RS, 23 DE MARÇO DE 2026.

**AILTON  
DE SA  
ROSA:721  
66517072  
AILTON DE SÁ ROSA**

Assinado digitalmente por AILTON DE SA ROSA 72166517072  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AREB e-CF E3, OU=AC VALD, RBMS, CN=AR BR/RS/L, OU=Presenca, OU=92702087000196, CN=AILTON DE SA ROSA 72166517072  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.24 15:28:55 -0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em, 23 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RITA FABIANE DE PAULA  
Data: 23/03/2026 16:22:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rita Fabiane de Paula**  
Secretária Municipal de Administração